

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa MARIA DO SOCORRO GOIS DE MENDONÇA - ME
Dispensa de licitação nº 0/2017-002
Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Muni cipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Valor.....: R\$ 1.251,03 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos)
Objeto.....: Aquisição de material de gêneros alimentícios, por lote, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN, 09 de março de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6E2234E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) MARIA DO SOCORRO GOIS DE MENDONÇA - ME, referente à Aquisição de material de gêneros alimentícios, por lote, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 09 de Março de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 50639041

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a cessão do servidor efetivo TIAGO DANTAS QUEIROGA, portador do CPF nº 076.116.484-70, RG nº 002.184.323/RN, ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Caberá ao Poder Judiciário o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º. O prazo da cessão será de 2 (dois) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 9 de março de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 3DFA7441

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de Consumo.

Contratado: ALYSON SMITH NÓBREGA MAIA - EPP

CNPJ/CPF: 05.757.137/0001-09

Valor: R\$ 6.433,22 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 2 de março de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 47991F43

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de Consumo.

Contratado: ALYSON SMITH NÓBREGA MAIA - EPP

CNPJ/CPF: 05.757.137/0001-09

Valor: R\$ 1.199,71 (hum mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 2 de março de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 699B8C91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, torna público que mediante Pedido de Esclarecimentos formalizados pela empresa Qualyserve - Terceirização de Serviços Ltda - EPP, decidimos aprazar a licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2017, para o próximo dia no dia 23 de março de 2017, às 14:30 horas, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada, uma vez a devida Retificação afetou a formulação das propostas, reabrindo dessa forma o prazo inicialmente estabelecido, conforme preceitua o parágrafo quarto do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, usada subsidiariamente. O Edital Retificado encontra-se disponível na íntegra, na sala da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, situada à Rua Melchides Bandeira, 08, Centro, Ceará-Mirim/RN, ou pelo fone : (84) 3274-4015.

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6D34273E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017 – PROCESSO Nº 017/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN – CNPJ: 08.386.716/0001-80, com endereço à Praça Tomaz Pereira, 11, Centro, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-000. CONTRATADA: Keilla Taise Lopes de Matos – ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21 sediada na Rua João Celso Filho, nº 1075, São João, Assu/RN, CEP: 59.650-000. OBJETO: Contratação de Empresa para locação e licenciamento de licença de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico dos softwares. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da Assinatura até 03/03/2018. Valor global em R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Cerro Corá/RN, 07 de Março de 2017. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Valderi Joaquim Borges CPF: 892.371.101-20. – Presidente da CMCC/RN, Pela CONTRATADA: Keilla Taise Lopes de Matos CPF: 009.044.054-43 Titular.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6BC149F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 22/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL CONTRA ACIDENTE. CARRO- FIAT- MODELO STRADA CD WORKING 1,4- PLACA QGI 4640. PARA O USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS NO ANO DE 2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0043-19 R\$ 1.640,01

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL
Total Geral R\$ 1.640,01
Currais Novos-RN, quinta-feira, 9 de março de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4E9F4FA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
ATO DA MESA Nº: 001/2017**

Declara o arquivamento do Projeto de Lei nº 012/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 012/2016 que proíbe a construção, concessão de alvará, alienação e desapropriação

de bens, assim como, a celebração de convênios, referentes à instalação de presídios e/ou similares no Município de Fernando Pedroza/RN e dá outras providências, fora apresentada na legislatura anterior e não foi submetido à apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO que o art. 121 do RI/CMFP, dispõe que no início de cada legislatura, o Presidente ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior, ainda não submetidas à apreciação do Plenário, exceto as de autoria do Executivo, que deverá ser consultado a respeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Projeto de Lei nº 012/2016 que proíbe a construção, concessão de alvará, alienação e desapropriação de bens, assim como, a celebração de convênios, referentes à instalação de presídios e/ou similares no Município de Fernando Pedroza/RN e dá outras providências.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Plenário Vereador João Salviano Sobrinho, em 07 de março de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Magnos Paulo do Nascimento

Vice-Presidente

Francisco Kleiber da Silva

1º Secretário

Karlos Magnos Nunes Gonçalves

2º Secretário

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 621F41F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): MARLIANNE DE MOURA DUARTE - ME, CNPJ: 14.277.646/0001-25

Valor Global: R\$ 7.722,00 (Sete Mil Setecentos e Vinte e dois reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Alimentaões.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 03 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4DF0A7D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
022/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: MARLIANNE DE MOURA DUARTE – ME

CNPJ. 14.277.646/0001-25

Valor Global: R\$ 7.722,00 (Sete mil Setecentos e vinte Dois reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Alimentaões.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 03 de Março de 2017.

Vigência: 03 de Março a 03 de Abril de 2017.

GUAMARÉ/RN, 03 de Março de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

MARLIANNE DE MOURA DUARTE – ME

CNPJ. 14.277.646/0001-25

Marlianne de Moura Duarte Araújo

CPF 068.829.224-03

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41E7BE08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 10/2017

Modalidade: Dispensa de Licitação nº08/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: MARIA DILMA DA SILVA 42261635400 – CNPJ/MF: 18.842.143/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para futuras aquisições de Gás de cozinha botijão de 13kg e Água Mineral Natural em garrações de 20 litros, ambos a base de troca dos vasilhames, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN . PRAZO: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 1.530,00(um mil quinhentos e trinta reais). Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ielmo Marinho – RN, 07.02.2017.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 72200C54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL -
ARP Nº01/2017**

Após constada a regularidade dos atos e procedimentos, a autoridade competente, Sr. Juciblene Varela de Oliveira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial ARP nº 01/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da Homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: FRANCISCO DE SALES DANTAS – ME

Endereço: Av. Presidente Juscelino, nº1087 - centro -CEP: 59.464-000 – Santa Maria/RN

CNPJ: 08.534.562/0001-27 e Inscrição estadual nº 20.083.744-3

Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum).VALOR: R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte oito reais).

Ielmo Marinho/RN, 23 de fevereiro de 2017.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 42853610

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Ielmo Marinho/ RN, torna público a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, relativa ao Pregão Presencial nº 01/2017, que visa eventual Aquisições de Combustível (gasolina Comum), para o abastecimento do veículo pertencente ao Poder Legislativo Municipal. Assinatura: 23/01/2017. Prazo: 12 meses. Empresa registrada: FRANCISCO DE SALES DANTAS – ME, inscrita no CNPJ: 08.534.562/0001-27, com proposta para item I no valor de R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte oito reais).

Ielmo Marinho/RN, 23/02/2017.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 59D1B1EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: FRANCISCO DE SALES SANTAS – ME - CNPJ/MF sob o nº 08.534.562/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível(gasolina Comum), para o abastecimento do veículo pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

Valor: R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte oito reais).

Prazo de Vigência: 23/03/2017 à 23/04/2018.Origem dos Recursos: Orçamento Próprio- Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo. Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Ielmo Marinho – RN, 23.02.2017.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 67D42AF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REGISTRO DE CHAPA**

Nós, abaixo assinado, residentes e domiciliados no município de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, por meio do presente, REQUEREMOS juntos e na forma regimental, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Casa, o REGISTRO, em tempo hábil, da Chapa denominada de "UNIDOS POR IPANGUAÇU" com vistas a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, para o segundo biênio 2019/2020, na legislatura 2017/2020, assim descrita:

Para PRESIDENTE: João Batista Bertoldo Gomes

ParaVICE-PRESIDENTE: Vera Lúcia Barbalho Lopes

ParaPRIMEIRO SECRETÁRIO: José Ubiratan de Alcântara Júnior

ParaSEGUNDO SECRETÁRIO:Doel Soares da Costa

Nestes Termos

Pedimos Deferimento.

Ipanguaçú/RN, em 08 de março de 2017.

ASSINAM:

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 5CBF0D09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2017**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR EDVAL BARROS DINIZ PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACANÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o Sr. Edval Barros Diniz, servidor desta casa legislativa, para prestar serviços junto ao Conselho Municipal de Saúde de Jacaná/RN (CMSJ), na função de Secretário Geral por um período de até 02 anos, conforme solicitação feita pelo presidente do CMSJ.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, em 09 de Março de 2017.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5FED6BC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 09/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº. Ozéas Derio de Carvalho, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 878.459.204-44, portador do RG. Nº 1.478.547 SSP/RN, do cargo comissionado de "Chefia de Controle Interno" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em observância a o disposto na Lei Complementar nº 01/2012, de 20/04/2012, revogando a, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 02 de Março de 2017.

George Justino Dantas - Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 567BFCDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 016/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Srª. DALIANY DE ARAUJO ALVES para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, nomeada pela portaria nº 014/2017 de 02 de Março de 2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 02 de Março de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5664D79C

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 018/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR DALIANY DE ARAUJO ALVES de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 02 de Março de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 54F1C652

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 017/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGA designação da Srª. MAIRA IVZE BEZERRA ALVES, para responder pelo cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 02 de Março de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 43DFDA46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
DECISÃO - AFASTAMENTO**

Versa o presente caso de um Ofício nº 001/2017, oriundo do gabinete da Vereadora Margarida Freire, e recebido na data de 01/03/2017, na qual a mesma pede o seu afastamento das atividades legislativas a partir desta data, no afã de exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras, já que fora configurada pelo prefeito para o exercício de honroso encargo.

Em assim sendo, não havendo óbice legal para o deferimento do pleito da edil, aliado ao fato que essa faculdade está prevista no regimento interno da Casa, TAL PLEITO FORA DEFERIDO MONOCRATICAMENTE PELA PRESIDÊNCIA DA CASA.

Ocorre que por obediência ao que disciplina o Regimento interno dessa Casa (Art. 46, § 6º), a presidência submeteu a sua decisão ao pleno, que referendou a decisão anteriormente tomada, sendo deferida a licença pleiteada, para o exercício do encargo de Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Lagoa de Pedras, pela Vereadora Margarida Freire, devendo a licença vigorar desde o dia 01/03/2017, enquanto a mesma exercer tal múnus público.

Ato contínuo, DETERMINO que a assessoria providencie a publicação dessa decisão nos locais de costume, sobretudo no Diário Oficial do Município; emane ofício ao Prefeito Municipal e a Vereadora Interessada informando essa decisão; bem como, que seja providenciada a convocação do suplente para assumir a cadeira vacante, temporariamente conforme está previsto nas normas de regência.

Lagoa de Pedras, 08 de Março de 2017.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIZ FERREIRA DA COSTA
Código Identificador: 44DF608E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017***

Conforme as informações constantes no processo administrativo de dispensa licitatória nº D 01/2017, reconhecido e homologado a dispensa de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa Nova

CONTRATADO: Arilodo Fernandes dos Santos, de CNPJ nº 14.606.988/0001-41, com endereço na Rua Riacho Totoró nº 122, Currais Novos/RN.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil da Câmara Municipal de Lagoa Nova, destinado a atender interesse institucional da parte contratante, com execução dos balancetes e demonstrativos mensais através do sistema eletrônico específico, além de transmissão de dados para os sistemas disponibilizados pelo TCE/RN, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) durante os meses de janeiro a abril/2017, perfazendo o valor global de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

PERÍODO: 02/01/2017 a 28/02/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Nova/RN, 16 de janeiro de 2017.

Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 5B3331B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº
002/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo SEDAN no mínimo ano 2015, capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista, motor mínimo 1.6, com combustível flex (gasolina e etanol), 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Air Bag e ABS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2017

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 002/2017, tipo menor preço por item, após revisar todo o processo licitatório inclusive o recurso a Pregoeira Juntamente com a equipe de apoio mantém sua decisão em inabilitar a empresa JOSÉ RIBAMAR DA SILVA EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 13.264.685/0001-25, quanto a empresa F & J LOCACOS E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ: 22.913.707/0001-21, foi visto excesso de rigorismo já que a empresa apresentou toda documentação, dessa forma a empresa F & J LOCACOS E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ: 22.913.707/0001-21 foi considerada habilitada e assim vencedora do referido certame.

Macau/RN, 10 de Março de 2017

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 657E351B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelo Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Macau/RN, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação – Pregão Presencial de nº 002/2017, a empresa: F & J LOCACOS E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ: 22.913.707/0001-21, vencedora com o valor mensal de R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) totalizando o valor global de R\$ 26.895,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e cinco), para o serviço de locação de veículo tipo SEDAN no mínimo ano 2015, capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista, motor mínimo 1.6, com combustível flex (gasolina e etanol), 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Air Bag e ABS. Haja visto que esta de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN

Macau/RN, 10 de março de 2017

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 61F24FF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ALTERAÇÃO - DIARIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Alterar o valor da Diária que se dava na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), por mudança no salário presidencial, sendo a diária corrigida no valor de 400,00 (quatrocentos reais), e ja corrigindo a Diária publicada, e alterando seu valor, sendo concedida ao senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 14 de Fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 439AC306

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a 01 (uma) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 de Fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse da Câmara municipal na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e

CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de fevereiro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 4075EC5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, SITUADO NA RUA BERNARDINO DE SENA, Nº 210, CENTRO, PARELHAS/RN, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO E INSTALAÇÕES DE NOVAS SALAS, PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, com vigência até 31/12/2017, sendo o valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o ano de 2017, junto ao proprietário do imóvel FRANCISCO FLORENCIO DANTAS, brasileiro, casado, RG 93990, com endereço a Rua Felipe Bitencourt, nº 43, Centro, Parelhas/RN, CEP 59360-000, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 09 de Março de 2017

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 7219C083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº

031/2017

Objeto: MATERIAL PARA PINTURA DA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. O pagamento, ora descrito, diz respeito aos materiais utilizados na pintura da parte externa do prédio da Câmara Municipal de Parelhas, no valor de R\$3.000 (três mil reais), junto a empresa/prestador AILTON SOUZA SANTOS, CNPJ: 22.515.220.0001-90, com sede social à Rua Ivonete Costa, nº 94, Bairro do Monte, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 09 de março de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6215EC65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº. 063/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, ITAYGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 09 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5D284766

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): André Navarro Mesquita. CNPJ: 03.527.573/0001-66 - OBJETO: Serviço de manutenção com reposição de peças e acessórios, do veículo oficial da Câmara Municipal de Pedro Avelino. - VALOR: R\$ 6.561,30 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino – FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino, RN, 02 de março de 2017.

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
ADALTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 77027E6E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): Rita de Lima Rodrigues ME. CNPJ: 11.315.528/0001-76 - OBJETO: Aquisição de material de consumo em geral, destinado à manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Pedro Avelino. - VALOR: R\$ 7.975,50 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta

centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino – Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino, RN, 02 de março de 2017.

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
ADALTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5493E693

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): Rita de Lima Rodrigues ME. CNPJ: 11.315.528/0001-76 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente, destinados à manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Pedro Avelino. - VALOR: R\$ 7.975,50 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino – Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino, RN, 02 de março de 2017.

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
ADALTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6CB5ABE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: aquisição de forma fracionada de gasolina comum para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rafael Fernandes - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: as 09h00min do dia 24/03/2017, Local: Rua Egidio Chagas do Nascimento, nº 636, centro, Rafael Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08 às 12h, nos dias de segunda a sexta-feira.

Rafael Fernandes/RN, 08 de março de 2017.

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Pregoeiro

Publicado por:
MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71C20BD2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: locação de veículo de passeio conforme anexo I do edital - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: as 10h00min do dia 24/03/2017, Local: Rua Egidio Chagas do Nascimento, nº 636, centro, Rafael Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08 às 12h, nos dias de segunda a sexta-feira.

Rafael Fernandes/RN, 08 de março de 2017.

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Pregoeiro

Publicado por:
MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3CBAF910

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ

00.000.000/1234-39.

OBJETO: Prestação de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento.

VIGÊNCIA: 08 de março a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 46D01607

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0001**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 9/2017-0001, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) ROBSON JOSE DA SILVA PINTO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação. *OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 10/03/2017

Adjudicado para: ANTONIA BARRETO DA SILVA, pelo menor lance de R\$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

ROBSON JOSE DA SILVA PINTO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 45C6A681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.***

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 119 da resolução nº 002/2015, que reformulou o art. 119 e acrescentou parágrafos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, e dá outras providências

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 21, inciso IV, da Resolução n.º 05/1990 (Regimento Interno desta Casa Legislativa),

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os §§ 1º e 2º, do artigo 119, da Resolução n.º 002/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, realizar-se-ão nas sextas-feira, às 19h00min.

§ 2º. Na impossibilidade de realização das cinco sessões ordinárias nas sextas-feiras, o Presidente da Câmara Municipal designará outro dia para realização.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 410CA2FD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 (PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 013/2017) ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa NOBRE E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração da Câmara Municipal.

São José do Seridó/ RN, 07 de março de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 49E41DAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE
MOÇÃO Nº. 004/2017**

MANIFESTA REPÚDIO E INDIGNAÇÃO AO DISCURSO INVERDÍCIDO PROFERIDO PELA VEREADORA DIOGO JOSÉ DE ARAUJO ALVES, EM TRIBUNA NA SESSÃO DO DIA 23/02/2017.

O vereador ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 160, inciso II, submeto à apreciação do Plenário a seguinte Moção de Repúdio e indignação em face do Vereador Diogo José de Araújo Alves, ao proferir discurso inverdídico na sessão ordinária realizada no dia 23/02/2017, ao citar que este proponente estaria juntamente com Prefeito arquitetando o fechamento da Escola Municipal Margarida Adélia de Luna, por meio de um Projeto de Lei que seria apresentado na sessão do dia 23/02/2017, quando na verdade se quer tinha matéria versando sobre este determinado assunto.

São Paulo do Potengi (RN), 09 de março de 2017.

Allysson Lindálrío Marques Guedes

VEREADOR

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 65F26E4F

**GABINETE DO PRESIDENTE
MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2017**

De conformidade com o artigo 160º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. GILENO PEREIRA SOUTO, ocorrida no dia 02 de fevereiro do corrente ano, nesta Cidade e Comarca de São Paulo do Potengi-RN

São Paulo do Potengi-RN, 09 de março de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4CE8B801

**GABINETE DO PRESIDENTE
MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2017**

De conformidade com o artigo 160º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do Sra. TEREZA LOPES DOS SANTOS, ocorrida no dia 07 de outubro de 2016, nesta Cidade e Comarca de São Paulo do Potengi-RN

São Paulo do Potengi-RN, 09 de março de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6F2291A3

**GABINETE DO PRESIDENTE
MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2017**

De conformidade com o artigo 160º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. JOSÉ ALMIR RODRIGUES, ocorrida no dia 28 de Janeiro do corrente ano, nesta Cidade e Comarca de São Paulo do Potengi-RN

São Paulo do Potengi-RN, 09 de março de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 72E375DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 13 / 2017**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao PRESIDENTE desta Casa Legislativa, Vereador JOSINALDO AMARO DE LIMA para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, para participar de uma Reunião da Diretoria da FECAM / RN, que realizará no dia 13 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 09 de março de 2017.

Geruza Maria Lira

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 5CFCAF88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO DA MESA Nº 001/2017**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Art. 34, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como no Art. 32, IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto, no Art. 26, da Resolução nº 001/2001, e o §5º, do Art. 22, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar a eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de que trata o Art. 26, do Regimento Interno e §5º, do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, para o segundo expediente da sessão ordinária do dia 17 de março de 2017, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, as 19:00h.

Art. 2º - Os vereadores concorrentes aos cargos da Mesa deverão apresentar suas respectivas chapas até 02 (duas) horas antes do início da sessão ordinária, o que deverá ser feito mediante requerimento formal a ser entregue diretamente à Secretária da Casa.

Art. 3º - A eleição far-se-á em consonância com a legislação em vigor, observadas as seguintes formalidades:

I – O processo de votação iniciará após a chamada nominal, devendo se encontrar presente a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN;

II – Caso não seja alcançado o quórum para o início da votação, o Presidente da Câmara Municipal poderá convocar, para as sessões subsequentes, sem a necessidade de edição de Edital;

III – Uma vez presente a maioria absoluta dos vereadores, o Presidente dará início a votação, devendo os vereadores individualmente verbalizarem seu voto;

IV – Em seguida, logo que forem contabilizados todos os votos, o Presidente proclamará o resultado;

V - Em caso de empate, o Presidente convocará novo escrutínio e, persistindo o empate, será declarado o vereador mais idoso dentre os cargos em disputa, conforme disciplinado no Art. 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN;

VI – Será facultada a palavra aos vereadores, por 10 (dez) minutos, para tratar de assunto relativo à eleição, desde que o faça antes de iniciada a votação, mediante inscrição prévia. Após iniciada a chamada para a votação, a palavra somente poderá ser concedida mediante questão de ordem.

Art. 3º - A posse dos Eleitos, dar-se-á conforme estabelecido no Art. 22, da Lei Orgânica do Município, em 1º de janeiro de 2019, quando iniciado o segundo período legislativo.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sítio Novo, em 02 de março de 2017.

José Hélio da Silva

Presidente

Inácio Damião da Silva Janiere Ferreira de Lima

Vice-Presidente 1º Secretário

Wagner de Holanda Brasil

2º Secretário

Publicado por:
FRANCIALVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 757C3410

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação nº 06030001/17 – Câmara Municipal de Upanema – CMU.

PROCESSO Nº: 06030001/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ: 24.529.125/0001-71

ERIVAN XEROX

CNPJ: 11.036.052/0001-34

OBJETO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS PRETO/BRANCO, PAPEL A4, ENCADERNAÇÃO EM PAPEL A4.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 08 de Março de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 59CD7D1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 01/2017**

Dispõe sobre reajuste dos valores de diárias fixados no Decreto Legislativo nº 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados, por reajuste, os valores colados na tabela I, do art. 1º do decreto legislativo nº. 002/2015, fixando-se pelo presente:

| ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES | VALORES |
|-----------------------------------|------------|
| Presidente da Câmara e Vereadores | R\$ 400,00 |
| Secretário, Assessor e Tesoureiro | R\$ 200,00 |
| Demais Servidores | R\$ 100,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, ao primeiro dia do mês de Março de 2017.

George Justino Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Japi

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5FE602E8

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO DE 2017.

| RECEITAS | | | DESPESAS | | | |
|------------------------|---------------------|----------------------|--------------|---|---------------------|----------------------|
| Descrição | No mês | Até o mês | Código | Descrição | No mês | Até o mês |
| Restos a Pagar | 0,00 | 58.028,59 | | | | |
| Saldo Anterior | 2.026.422,21 | 0,00 | | | | |
| Repasses receb. no mês | 5.943.564,16 | 11.887.128,32 | | | | |
| | | | | ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | | | 3.1.90.01.01 | PROVENTOS | 563.195,61 | 1.086.354,13 |
| | | | 3.1.90.11.99 | OUTRAS VENC VANT FIXAS | 3.323.362,33 | 6.391.963,81 |
| | | | 3.1.90.13.02 | CONT PREV REG PROP EMPREGADOR | 549.806,52 | 583.893,94 |
| | | | 3.1.90.16.99 | OUTROS | 0,00 | 2.400,00 |
| | | | 3.1.90.93.99 | OUTROS | 2.093,04 | 2.093,04 |
| | | | | SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES | | |
| | | | 3.3.90.39.29 | SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | 23.726,16 | 23.726,16 |
| | | | 3.3.90.39.43 | SERV DE TELECOMUNICAÇÕES | 9.891,30 | 9.891,30 |
| | | | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ | 1.453,81 | 1.453,81 |
| | | | | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA | | |
| | | | 3.3.50.41.99 | OUTROS CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 3.600,00 |
| | | | 3.3.90.14.99 | OUTRAS DIARIAS | 1.560,00 | 1.560,00 |
| | | | 3.3.90.30.01 | COMB E LUB AUTOMOTIVOS | 4.733,92 | 4.733,92 |
| | | | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | | 3.3.90.36.14 | LOCAÇÃO DE IMOVEIS | 7.744,19 | 7.744,19 |
| | | | 3.3.90.37.99 | OUTRAS DESP MÃO-DE-OBRA | 96.317,42 | 96.317,42 |
| | | | 3.3.90.39.10 | LOC DE IMOVEIS | 57.636,01 | 79.465,47 |
| | | | 3.3.90.39.64 | SERVIÇOS BANCARIOS | 265,02 | 3.199,38 |
| | | | 3.3.90.39.79 | LOCAÇÃO VEICULO SEM MOTORISTA | 18.143,38 | 18.143,38 |
| | | | 3.3.90.39.83 | CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS | 7.790,00 | 7.790,00 |
| | | | 3.3.90.39.94 | RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNER | 3.174,00 | 3.174,00 |
| | | | 3.3.90.46.00 | | 54.200,00 | 107.400,00 |
| | | | 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESP DE EXERC ANT | 191,37 | 5.405,36 |
| | | | 3.3.90.93.99 | OUTRAS INDEN E REST | 2.547,82 | 2.547,82 |
| | | | | MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS | | |
| | | | 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 465.833,44 | 465.833,44 |
| | | | | ESCOLA NA CÂMARA | | |
| | | | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ | 30.111,76 | 289.531,49 |
| | | | | Restos a Pagar | 9.891,30 | 10.616,88 |
| | | | | SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 5.235.668,40 | 9.210.838,94 |
| | | | | CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| | | | | TOTAL DAS DESPESAS | 5.235.668,40 | 9.210.838,94 |
| | | | | SALDO DISPONIVEL | 2.734.317,97 | 2.734.317,97 |
| TOTAL =====> | 7.969.986,37 | 11.945.156,91 | | TOTAL =====> | 7.969.986,37 | 11.945.156,91 |
| | | | | RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | |
| Saldo Anterior | 6.986,06 | | | DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | |
| Receita Extra | 0,00 | 0,00 | 33903900 | Outros Serv. Terc. - P.Juridic | 445,00 | 445,00 |
| Renda de Aplicação | 15.500,68 | 22.486,74 | | Saldo Disponível | 22.041,74 | 22.041,74 |
| Restituição Verba | 0,00 | 0,00 | | | | |

Severino Simião da Silva
Tec. Contabilidade - CRC - 5662/O-5

Juliano Bandeira Luz M Santos
Diretor Geral

Dinarte Torres
1º Secretário

Raniere Barbosa
Presidente